

**PORTARIA Nº 0154/2023 de 24 de maio de 2023.**

**EMENTA** – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0153/2023 que concede 10 (dez) dias de férias, no período de 01 a 10 de junho de 2023, ao servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, Auxiliar Administrativo, designado para a Função de Confiança Autárquica de Tesoureiro da AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Atribuir ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, designado para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Liquidação e Despesas da AESGA, a responsabilidade de assumir a função de Tesoureiro da AESGA, durante o afastamento do servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, qual seja de 01 a 10 de junho de 2023, devendo o servidor optar pelo recebimento de apenas uma gratificação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, cessando seus efeitos em 11 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA